

PROCESSOS AVALIATIVOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE EM SANTA CATARINA: uma roda que nunca parou de girar

Eixo III: Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde

Carine Vendruscolo; Fabiane Ferraz; Maria de Fátima de Souza Rovaris; Denise Antunes de Azambuja Zocche; Fernanda Fabiana Ledra; Fernando de Toledo Barros Wendhausen; Juliana Vieira de Araujo Sandri; Alessandra Dias da Silva; Paulo Luiz Catanhede Orsini; Júlio César Schweickardt

SANTA CATARINA

2004

Portaria 198/04 PNEPS - “Estratégia de ação”

12 Pólos de EPS para o SUS + 1 FÓRUM Estadual EPS

Em 2006 / 2007...

REVISÃO da PNEPS

Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007

Estratégia de Ação da EPS

CIR (CGR) e CIES

Santa Catarina 297 municípios

Em 2008/2009: 16 CIES e 16 CIR

Em 2010: 1 CIES ESTADUAL (Câmara Técnica da CIB)

Em 2011: 16 Regiões de Saúde

CONTEXTO...



CIES ESTADUAL (Câmara Técnica da CIB)

Possui regimento específico aprovado pela CIB (2010) = 10% dos \$ da PNEPS - CIES Estadual

Composta por:

- articuladores das 16 CIES Regionais
- técnicos da Secretaria de Estado da Saúde

Representantes:

- Escola de Saúde Pública,
- Escola de Formação em Saúde (EFOS)
- Escola Técnica de Blumenau
- Universidades (públicas e comunitárias)
- Conselho Estadual de Saúde
- Conselho Estadual de Educação
- Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS)

CONTEXTO...

Em 2009/2010



Fórum Estadual de EPS
(atual CIES Estadual - 2010)



1o PAEEPS

(a partir das demandas levantadas nos PAREPS das CIES Regionais)

AVALIAÇÃO das ações de EPS desenvolvidas pelas CIES foram apresentadas nos PAEEPS em 2010, **2011**, 2012.

DESDE 2008 o Fórum/CIES Estadual realiza de 1 a 3 OFICINAS ESTADUAIS DE EPS por ano - com participação de 4 a 6 membros das CIES regionais, além de membros da própria CIES ESTADUAL e convidados conforme a temática (prioridades PAEEPS) = média de 80 a 130 pessoas

OBJETIVOS

- compor um grupo de trabalho da CIES Estadual que congregue sujeitos de todas as CIES Regionais para estudo de referenciais sobre monitoramento e avaliação de ações de EPS;
- criar parceria com as universidades com a finalidade de orientação para o estudo e discussão de processos de monitoramento e avaliação das ações de EPS (UDESC);
- elaborar e validar instrumentos de monitoramento e avaliação sobre ações de EPS em nível de CIES estadual em SC;
- realizar seminário para apresentação do instrumento sobre monitoramento e avaliação de ações de EPS e troca de experiências.

CIES ESTADUAL

Movimentos desenvolvidos sobre AVALIAÇÃO:

2011 (2 oficinas):

- 1ª oficina ocorreu em agosto sobre aporte teórico-metodológico de avaliação - mediadoras: Maria Alice Clasen Roschke e Laura Camargo Macruz Feuerwerker
- 2ª oficina ocorreu em dezembro - na qual os participantes por grupos de interesse temático, elaboraram 1as versões de instrumentos de avaliação das ações de EPS - mediadoras: Laura Camargo Macruz Feuerwerker e Fabiane Ferraz

Pautas pactuadas: criação dos Núcleos Municipais de EPS para fortalecer as ações, a construção de uma proposta de pesquisa multicêntrica articulada pela CIES estadual abrangendo oito universidades que integram as CIES regionais/estadual, com a intenção concorrer a um projeto no PP-SUS, para examinar o tema em questão.





2014

- IV Oficina Estadual com o tema “Monitoramento e avaliações da EPS no estado de SC”. Contribuíram com esta construção as Professoras Denise Antunes de Azambuja Zocche, Carine Vendrusculo, Fabiane Ferraz, Julio César Schweickardt e atores das CIES das 16 regiões.
- Objetivo: avaliar a implementação as ações de EPS previstas no Plano Estadual de EP/SC; debater e refletir sobre os desafios na Avaliação das ações de EPS no Estado de SC; mobilizar participantes das CIES Regionais na produção e criação de instrumentos avaliativos.

2014 - IV Oficina Estadual de AVALIAÇÃO

Nesta ocasião, pensou-se em confeccionar uma **MATRIZ AVALIATIVA**, para aplicar nas regiões.

Dados da oficina compilados pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), 1º esboço da matriz avaliativa das ações de EPS.

Esta foi aplicada em duas regiões para analisar a sua viabilidade.



2017 - V Oficina Estadual de AVALIAÇÃO

- Retomamos aspectos da última oficina realizada



2017 - V Oficina Estadual de AVALIAÇÃO

- Participantes divididos em 4 grupos de trabalho para analisar e propor sugestões para a matriz apresentada



2017 - V Oficina Estadual de AVALIAÇÃO

- Apresentação das sugestões dos grupos



Plano de Trabalho para a realização de Oficina Avaliativa das Ações de Monitoramento em Saúde - I EPS do Estado de Santa Catarina

Coordenadora: Dra. Rosângela de Aguiar

Equipe: Dra. Rosângela de Aguiar, Dra. Rosângela de Aguiar, Dra. Rosângela de Aguiar

Objetivos: Avaliar a implementação das ações de monitoramento em saúde, identificar os pontos fortes e fracos, e propor melhorias.

Metodologia: Grupo de Trabalho Avaliador (GTA) composto por representantes de diferentes setores da saúde pública.

Resultados esperados: Relatório final com sugestões e recomendações para a melhoria das ações de monitoramento em saúde.

Diagrama para a apresentação das sugestões dos grupos

Objetivo: Apresentar as sugestões dos grupos de trabalho avaliador.

Metodologia: Apresentação oral e escrita das sugestões.

Grupo	Nome	Assunto	Resumo da Sugestão	Responsável	Data
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

Objetivo: Avaliar a implementação das ações de monitoramento em saúde, identificar os pontos fortes e fracos, e propor melhorias.

Metodologia: Grupo de Trabalho Avaliador (GTA) composto por representantes de diferentes setores da saúde pública.

Resultados esperados: Relatório final com sugestões e recomendações para a melhoria das ações de monitoramento em saúde.

Objetivo: Avaliar a implementação das ações de monitoramento em saúde, identificar os pontos fortes e fracos, e propor melhorias.

Metodologia: Grupo de Trabalho Avaliador (GTA) composto por representantes de diferentes setores da saúde pública.

Resultados esperados: Relatório final com sugestões e recomendações para a melhoria das ações de monitoramento em saúde.

Objetivo: Avaliar a implementação das ações de monitoramento em saúde, identificar os pontos fortes e fracos, e propor melhorias.

Metodologia: Grupo de Trabalho Avaliador (GTA) composto por representantes de diferentes setores da saúde pública.

Resultados esperados: Relatório final com sugestões e recomendações para a melhoria das ações de monitoramento em saúde.

Objetivo: Avaliar a implementação das ações de monitoramento em saúde, identificar os pontos fortes e fracos, e propor melhorias.

Metodologia: Grupo de Trabalho Avaliador (GTA) composto por representantes de diferentes setores da saúde pública.

Resultados esperados: Relatório final com sugestões e recomendações para a melhoria das ações de monitoramento em saúde.

Objetivo: Avaliar a implementação das ações de monitoramento em saúde, identificar os pontos fortes e fracos, e propor melhorias.

Metodologia: Grupo de Trabalho Avaliador (GTA) composto por representantes de diferentes setores da saúde pública.

Resultados esperados: Relatório final com sugestões e recomendações para a melhoria das ações de monitoramento em saúde.

2017 - V Oficina Estadual de AVALIAÇÃO

- Mediadores se responsabilizaram em compilar a proposta e enviar as CIES regionais para aplicação de um piloto e ajustes

Em sua configuração atual o instrumento/matriz conta com...

Plano de Trabalho para validação do Instrumento de Avaliação das Ações de Educação Permanente em Saúde da CIES do Estado de Santa Catarina

Prof. Dra. Denise Antunes de Azebuja ~~Zacoba~~
 Prof. Dra. Carine Vendruscolo
 Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)

Etapas de validação:

- 1) Oficinas Regionais na Região Oeste e Serrana para a primeira etapa de validação do instrumento. Região Oeste: Município de Chapecó – 18 de maio de 2016. Região Serrana: Município de Lages – 06 de junho de 2016.
- 2) Oficina Estadual para a segunda etapa da validação do Instrumento: Balneário Camboriú, 25, 26 e 27 de abril de 2017.
- 3) Envio às Regiões para aplicação (teste final) do instrumento e oficina para validação final: setembro a dezembro de 2017.

Instrumento de Avaliação das Ações de Educação Permanente em Saúde da CIES do Estado de Santa Catarina

"Quero o mundo para encontrar nas palavras novas coisas de ver [...] Então era preciso ~~quero~~ o mundo para sair daquele lugar imensamente e sem lado [...]"
 (Manual de Barros)

Introdução

Desenvolver ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) pressupõe transformar o cotidiano do trabalho em possibilidades para o pensamento, deslocando o nosso olhar e criando condições para o novo, ao ~~desafiar e transformar~~ a realidade do trabalho. Todavia, as ações de EPS também demandam planejamento, monitoramento e avaliação. Neste sentido, a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) prevê que os processos avaliativos possam acompanhar cada fase do desenho da ação de EPS, bem como a análise dos resultados e a formulação de um juízo de valor acerca do alcance dos propósitos formulados.

Avaliar processos educativos requer levar em consideração todo o desenho das ações propostas e tem como função compreender, qualificar e aprimorar, além de apoiar as decisões durante o processo. Nesse movimento, é importante avaliar os resultados, analisando os sucessos alcançados, os limites e as potencialidades. A avaliação apresenta-se, portanto, com alto valor no terreno político, ou seja, facilita a construção de apoios e fortalece a prática de formulação e desenvolvimento de políticas de recursos humanos.

No Estado de Santa Catarina, a EPS vem sendo amplamente desenvolvida e incorporada nas práticas cotidianas dos serviços de saúde. Frente a este cenário, surge a necessidade de um instrumento avaliativo para monitorar as ações de EPS promovidas pelas regionais de saúde, a fim de reconhecer, entre as regiões, as experiências exitosas bem como refletir sobre a influência dessas ações na qualificação dos serviços e da assistência prestada à população.

Para tanto, criou-se um instrumento avaliativo que compreende alguns critérios fundamentais para o desenvolvimento da EPS nos serviços. Esse processo avaliativo está apoiado nos pressupostos defendidos pelo educador Paulo Freire e pela análise dos Planos de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde (PAREPS) do Estado de Santa Catarina, ao longo do ano de 2016. Cumpre destacar que ~~trata-se~~ de um instrumento que avalia certos aspectos de ações dessa natureza, mas não dá conta de outros, como por exemplo o impacto das ações nos serviços, avaliação de egressos, avaliação da efetividade dos recursos aplicados, e outras dimensões de ações de EPS, ou seja, aqueles movimentos educativos do cotidiano do trabalho vivo em saúde.

O instrumento tem o objetivo de avaliar o processo das ações de EPS (de caráter formal) promovidas ou acompanhadas pelas CIES Regionais e Estadual de Santa Catarina, além de provocar a reflexão sobre as situações de aprendizagem e sua pertinência para os serviços na perspectiva da PNEPS. Para tanto, propomos que os olhares possam "capturar" por meio dos pareceres descritivos os significados das ações desenvolvidas, tendo como referência os valores e conceitos fundamentais da PNEPS.

Nesta perspectiva se constitui um instrumento dessa natureza, o qual deve ser preenchido com vistas a validação, portanto, podem ser acrescentados outros critérios que atendam as ações de EPS desenvolvidas pela regional, assim como pode-se ampliar os pareceres para além daqueles conceitos apresentados (contempla, contempla parcialmente, está em construção, etc.).

Contamos com a sua colaboração a partir de sugestões que apoiem os esforços de consolidação deste instrumento.

Instruções para o preenchimento

Observação 1: Quem irá preencher esse instrumento deverá estar a serviço da CIES Regional ou do Estado.

Observação 2: O respondente deverá ser coordenador ou responsável pela ação de EPS proposta/avaliada.

- Identifique as ações de EPS realizadas nos últimos cinco anos na sua região quanto a metodologia pedagógica: roda de conversa, oficina, minicurso, curso, capacitação, treinamento, aperfeiçoamento, qualificação, especialização, palestras, seminário; a partir dos conceitos fundamentais apresentados no **glossário das ações** (final do documento).
- Assinale o instrumento, avaliando cada ação a partir dos pareceres: **contempla, contempla parcialmente, está em construção, não contempla e não se aplica**, em relação aos critérios de avaliação. Os pareceres descritivos quanto a esta relação encontram-se definidos após o quadro.
- Insira outros critérios de avaliação regionais relacionados a sua realidade, se houver necessidade.
- No item observações você poderá fazer anotações que julgar pertinentes para alcançar o objetivo proposto por esse processo de avaliação.

INSTURMENTO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE EPS DO ESTADO DE SC

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES
Avaliador: _____ CIES (Região): _____ Responsável pela ação: _____ Cargo / Segmento: _____ Nome de ação de EPS: _____ Tipo de ação: <input type="checkbox"/> Roda de Conversa () <input type="checkbox"/> Oficina () <input type="checkbox"/> Seminário () <input type="checkbox"/> Curso/Minicurso () <input type="checkbox"/> Treinamento/Capacitação <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento () <input type="checkbox"/> Especialização () <input type="checkbox"/> Palestra () <input type="checkbox"/> Outro: _____ Público alvo: <input type="checkbox"/> Gestor () <input type="checkbox"/> Trabalhador () <input type="checkbox"/> Controle Social () <input type="checkbox"/> Usuário () <input type="checkbox"/> Outros: _____ Justificativa (Como nasceu essa ação?): _____ Número de participantes: _____ Avaliação: (quantos desistiram): _____
CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES QUANTO AOS CRITERIOS ESTADUAIS
Integração ensino-serviço: capacidade de integrar ações de EPS e o desenvolvimento de recursos humanos, no âmbito dos serviços de saúde. Envolve sujeitos do quadrilátero da formação em saúde que representam o segmento ensino, serviço, gestão e controle social, com vistas ao fortalecimento do SUS. <input type="checkbox"/> CONTEMPLA () CONTEMPLA PARCIALMENTE () ESTÁ EM CONSTRUÇÃO () NÃO CONTEMPLA () NÃO SE APLICA
Uso das Metodologias Ativas: capacidade de integrar teoria e prática por meio da problematização dos temas/conteúdos (práxis) a partir das demandas dos trabalhadores. Proposição do aprendizado autônomo que respeita a curiosidade do educando, sua inquietude, linguagem e cultura, incentivando a liberdade e a busca de identidade no processo. Contrage-se ao modelo tradicional de ensino sustentado na transmissão de conhecimento. <input type="checkbox"/> CONTEMPLA () CONTEMPLA PARCIALMENTE () ESTÁ EM CONSTRUÇÃO () NÃO CONTEMPLA () NÃO SE APLICA
Diretrizes das políticas de saúde, especialmente a PNEPS: ação inserida no próprio contexto do território do serviço, a partir dos problemas da prática na vida cotidiana das organizações; voltada à construção conjunta de soluções dos problemas, orientada para o desenvolvimento e a mudança institucional das equipes e dos grupos sociais. Contempla uma diversidade de atores como os trabalhadores dos serviços; estudantes e professores; grupos comunitários; usuários e tomadores de decisão político-técnica (gestores). Obs.: Observar se a ação atende diretrizes de outras políticas de saúde. <input type="checkbox"/> CONTEMPLA () CONTEMPLA PARCIALMENTE () ESTÁ EM CONSTRUÇÃO () NÃO CONTEMPLA () NÃO SE APLICA
Fomento o desenvolvimento do trabalho em rede de atenção: ação que compreende o modelo de atenção à saúde a partir de arranjos organizativos de ações e serviços que objetivam a melhoria da qualidade de vida da população. Incentiva a atenção resolutiva, contínua, equânime; o cuidado integral e humanizado, visando o melhor desempenho do SUS. <input type="checkbox"/> CONTEMPLA () CONTEMPLA PARCIALMENTE () ESTÁ EM CONSTRUÇÃO () NÃO CONTEMPLA () NÃO SE APLICA
CRITÉRIOS REGIONAIS
Indicar outros critérios além dos indicados acima
Critério: _____
<input type="checkbox"/> CONTEMPLA () CONTEMPLA PARCIALMENTE () ESTÁ EM CONSTRUÇÃO () NÃO CONTEMPLA () NÃO SE APLICA
Observações: _____

PARÊCERES DESCRITIVOS SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seguir estão descritos os pareceres sobre cada um dos critérios sugeridos:

1) Integração ensino-serviço

CONTEMPLA: atinge totalmente a integração ensino-serviço mediante a articulação das atividades práticas e teóricas, envolvendo todos os segmentos/atores do quadrilátero (usuários ou representantes do controle social), trabalhadores, gestores, estudantes ou professores de instituições formadoras).

CONTEMPLA PARCIALMENTE: atinge parcialmente a integração ensino-serviço mediante a articulação das atividades práticas e teóricas, envolvendo alguns segmentos/atores do quadrilátero.

ESTÁ EM DESENVOLVIMENTO: atinge parcialmente a integração ensino-serviço mediante a articulação das atividades práticas e teóricas, envolvendo somente um dos segmentos/atores/segmento do quadrilátero.

NÃO CONTEMPLA: Não integra a realidade do serviço, inexistindo a articulação das atividades práticas e teóricas.

NÃO SE APLICA: Esse critério não condiz com a ação.

2) Uso de metodologias ativas

CONTEMPLA: utiliza de metodologias ativas quando emprega em estratégias de ensino tais como: disposição dos participantes em roda, movimentos proativos dos educandos, atuação de um ou mais educadores, facilitadores ou tutores que provocam, estimulam a criticidade e criatividade do educando, utilizando-se de sua experiência de vida no processo de aprender.

CONTEMPLA PARCIALMENTE: utiliza algumas metodologias ativas, contemplando poucas atividades educativas focadas no modelo de ensino de transmissão de conhecimentos (formato tradicional).

ESTÁ EM DESENVOLVIMENTO: utiliza poucas estratégias das metodologias ativas, mas a ação ainda é predominantemente no modelo de ensino de transmissão de conhecimentos (formato tradicional).

NÃO CONTEMPLA: utiliza as atividades ainda focadas no modelo de ensino de transmissão de conhecimentos (formato tradicional).

NÃO SE APLICA: Esse critério não condiz com a ação.

3) Diretrizes das políticas de saúde, especialmente a PNEPS

CONTEMPLA: os conteúdos e atividades são desenvolvidas com base nas potencialidades e nos problemas levantados por todos os atores, considerando demandas loco-regionais, atendendo diretrizes do SUS, com participação dos segmentos do quadrilátero.

CONTEMPLA PARCIALMENTE: os conteúdos e atividades são desenvolvidas, parcialmente, com base nas potencialidades e nos problemas levantados por todos os atores, considerando, em parte, as demandas loco-regionais, atendendo, eventualmente, diretrizes do SUS, envolvendo alguns segmentos do quadrilátero.

ESTÁ EM DESENVOLVIMENTO: os conteúdos e atividades raramente são desenvolvidas com base nas potencialidades e nos problemas levantados por todos os atores, sendo na maior parte das vezes, demandas vindas do gestor, considerando, raramente, as demandas loco-regionais, atendendo, raramente, diretrizes do SUS, envolvendo alguns segmentos do quadrilátero.

NÃO CONTEMPLA: os conteúdos e atividades são realizadas mediante demandas vindas somente do gestor, desconsiderando as demandas loco-regionais e as diretrizes do SUS, envolvendo somente um dos segmentos do quadrilátero.

NÃO SE APLICA: Esse critério não condiz com a ação.

4) Fomento o trabalho em rede

CONTEMPLA: aborda a atenção primária como ordenadora dos serviços de saúde, contemplando os demais serviços e o domicílio como pontos da rede, na direção do cuidado integral, com foco na promoção da saúde e qualidade de vida do indivíduo e comunidade.

CONTEMPLA PARCIALMENTE: aborda a atenção primária como ordenadora dos serviços de saúde, mas essencialmente articula com os demais serviços e o domicílio como pontos da rede, na direção do cuidado integral, com foco na promoção da saúde e qualidade de vida do indivíduo e comunidade.

ESTÁ EM DESENVOLVIMENTO: constrói pactuações para o trabalho em rede. Não articula com os demais serviços e o domicílio como pontos da rede, na direção do cuidado integral e promoção da saúde.

NÃO CONTEMPLA: não há movimentos para o trabalho em rede.

NÃO SE APLICA: Esse critério não condiz com a ação.

GLOSSÁRIO DAS ATIVIDADES

As definições listadas, abendem às diretrizes contidas no Decreto Nº 3.917, de 11 de janeiro de 2008 e aos princípios da PNEPS.

Roda de Conversa: encontros dialógicos, criando possibilidades de produção e resignificação de sentido – saberes – sobre as experiências dos participantes.

Oficina: pressupõe a elaboração de um produto final, construído coletivamente, com duração em torno de quatro horas.

Curso: detalhamento de determinado assunto ou conjunto de temas/abordagens organizadas para aprofundar um tema específico, com duração de dias ou até meses.

Minicurso: detalhamento de determinado assunto ou conjunto de temas com duração limitada a algumas horas ou até dois dias.

Capacitação: – As ações de capacitação serão baseadas em técnicas de aprendizagem que contemplem os métodos conceitual, prático e vivencial, segundo os seguintes conceitos:

I - método conceitual: baseado na teoria, nos conceitos e nas galvanias; e

II - método prático e vivencial: baseado em técnicas onde se utilizam as situações de trabalho e a realidade vivenciada.

As ações de capacitação compreendem os eventos de natureza sistêmica e finalística, assim compreendidas:

I capacitação sistêmica: é aquela realizada para atender às demandas oriundas das atividades previstas nos sistemas administrativos do Estado, em que os conteúdos trabalhados necessitam de tratamento uniforme levando a padronização de informação e economia nos investimentos realizados; e

II - finalística: finalística: é aquela realizada para atender às demandas oriundas das atividades finalísticas do Estado. Neste caso os conteúdos trabalhados dizem respeito a um ou mais órgãos ou entidades.

Treinamento: Processo cíclico que visa rever conhecimentos, atitudes e habilidades de tarefas do trabalho, a fim de desenvolver qualidade.

Aperfeiçoamento: visa à ampliação do conhecimento ou ao aprimoramento de habilidades em áreas relacionadas com as de atuação do servidor, com duração superior a 120 (cento e vinte) horas e inferior a 360 (trezentas e sessenta) horas.

Qualificação: são cursos com duração variada em torno de 40 horas direcionadas para atender a demandas específicas dos serviços de saúde de cada região.

Palestra: Conferência ou discussão sobre tema científico: com duração de no mínimo 1 hora.

Especialização: curso de pós-graduação com no mínimo 360 horas, reconhecido pelo MEC.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Portaria GM/MS nº 1.996/07, de 20 de agosto de 2007: dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

BRASIL. Decreto nº 7.508, de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a

2017 - V Oficina Estadual de AVALIAÇÃO em EPS

- De setembro a dezembro de 2017, as CIES Regionais aplicaram a matriz nas suas ações

10 a 12 de ABRIL de 2018
VI OFICINA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO EM EPS

ASPECTO INOVADOR DA PROPOSTA

- A experiência vivenciada pelo grupo da CIES do Estado de Santa Catarina, apresenta a possibilidade da criação coletiva de um produto, cujo propósito é avaliar as iniciativas/movimentos de EPS nas 16 CIES Regionais do Estado.

BENEFÍCIOS e PERSPECTIVA DE APLICAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

- avaliação dos processos de EPS desenvolvidos pelas CIES Regionais no Estado de SC
- melhoria da qualidade das ações de EPS a partir de avaliações sistemáticas realizadas pelas CIES regionais;
- fortalecimento da PNEPS no estado de Santa Catarina.

MUITO OBRIGADA PELA ATENÇÃO!

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Divisão de Educação Permanente - CIES Estadual

Fernando de Toledo Barros Wendhausen
Maria de Fátima de Souza Rovaris



E-mail: dep@saude.sc.gov.br / Telefone: (48) 3664-7246